



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/94
Lotes 16 e 17 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/94, requerido pelo proprietário dos lotes 16 e 17, sito no Lugar da Gandra (Praceta Júlio Dinis) freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/1404, pertencente a Simogondo-Sociedade Imobiliária de Gondomar.

A alteração ao loteamento requerida por Naps Investments, Ld.ª (processo 02/2023/156) consiste:

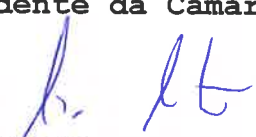
- a. União dos dois lotes (16 e 17), num lote único (16);
- b. Ampliação de um piso abaixo da cota de soleira, passando de 7 para 8 pisos;
- c. Ampliação do número de fogos previstos, passando de 24 para 29 fogos;
- d. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)